



**PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA
EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL
DEZEMBRO/2015**

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pela Equipe de Pesquisas da Diretoria de Estudos e Pesquisas da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/12/15.

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

Empréstimo Pessoal – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 6,39% a.m., igual à do mês anterior. Todos os bancos da amostra mantiveram a mesma taxa de empréstimo pessoal.

Cheque Especial – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 12,55% a.m., superior à do mês anterior que foi de 12,24% a.m., representando um acréscimo de 0,31 ponto percentual.

As altas verificadas na taxa de cheque especial foram:

Banco do Brasil - alterou de 11,80% para 11,99% a.m., o que significa um acréscimo de 0,19 ponto percentual, representando uma variação positiva de 1,61% em relação à taxa de novembro/15;

HSBC - alterou de 13,67% para 14,67% a.m., o que significa um acréscimo de 1,00 ponto percentual, representando uma variação positiva de 7,32% em relação à taxa de novembro/15.

Os demais bancos mantiveram sua taxa de cheque especial.

Na pesquisa de dezembro/15 somente duas instituições financeiras elevaram a taxa de cheque especial e todas mantiveram a de empréstimo pessoal.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central, na última reunião ocorrida no final de novembro, decidiu manter a taxa Selic em 14,25% ao ano.

O consumidor deve se manter alerta e evitar comprar por impulso, principalmente nesta época que precede o Natal, podendo ser induzido a contratar empréstimos. Neste caso, convém lembrar que, seja qual for o tipo de contratação, as cobranças começarão a aparecer no início do próximo ano, juntamente com matrículas e materiais escolares, IPVA e outras despesas.

É importante, também, planejar o que fazer com o 13º salário, dando prioridade ao pagamento de dívidas.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM DEZEMBRO/2015**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,50%	11,99%
Bradesco	6,61%	11,92%
Caixa Econômica Federal	5,00%	11,98%
HSBC	7,30%	14,67%
Itaú	6,43%	11,93%
Safra	5,40%	10,40%
Santander	8,49%	14,95%

Data da Coleta: 02/12/2015

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	5,00
	Maior	Santander	8,49
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,39
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		110,29
Cheque Especial	Menor	Safra	10,40
	Maior	Santander	14,95
	TAXA MÉDIA AO MÊS		12,55
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		313,12

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTES MATERIAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE

EQUIPE DE PESQUISAS - DEP - PROCON - SP
11.01.01.08